



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1004/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 625/2017.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina Rua Iara Simplicio da Silva Moraes logradouro público inominado (viela) localizado na confluência da Rua Surucuás com a Rua Barralhara, no Distrito de Itaquera, Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A propositura em tela pretende denominar, como Rua Iara Simplicio da Silva Moraes, logradouro público localizado entre na confluência da Rua Surucuás com a Rua Barralhara, no Distrito de Itaquera.

Conforme justificativa da autora, a Sra. Iara Simplicio da Silva Moraes foi uma importante líder comunitária na Região de Itaquera, participando de conquistas nas áreas social e esportiva no bairro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - Relator

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.